

PORTARIA Nº. 052/2017, 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8666, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (26/01/2017), para fiscalizar contratos, o senhor JOSUE DE MIRANDA, matrícula 39, incrito no CPF nº 891.664.261-20.

CONTRATO	OBJETO
CONTRATO Nº 05 e 06/2017	Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Combustível.
CONTRATO	OBJETO
CONTRATO Nº 04/2017	Contratação de empresa especializada para realização de serviço de Tapa Buraco.

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 50/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO